



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 298 - BERTIOGA/SP - 03 DE MAIO DE 2008 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Vista Linda terá mutirão de saúde no próximo dia 10

Atendimento gratuito à comunidade será das 9h às 16h nas dependências da Emef/ EE Jardim Vista Linda, próximo à Rio-Santos

O segundo Mutirão de Saúde deste ano será realizado pela Secretaria de Saúde de Bertiooga no próximo dia 10, das 9h às 16h, nas dependências da Emef/EE Jardim Vista Linda (Rua Luiz Otávio, 200, Vista Linda) próxima à Rodovia Rio-Santos. O mutirão garante atendimento gratuito em várias especialidades, exames, distribuição de remédios, orientações em relação à prevenção de várias doenças e até pequenos procedimentos cirúrgicos que podem ser feitos no local que se transforma em um ambulatório para atender a comunidade. No primeiro mutirão deste ano, em 8 de março, na EE Prof. Archimedes Bava, no Indaiá, foram registrados 2.274 atendimentos.

Desde a implantação do programa em julho de 2005, já foram realizados 13 mutirões com total de 28.556 atendimentos.

Os mutirões têm atendido todos os bairros da cidade ocupando espaços de escolas e postos de saúde que se transformam em verdadeiros ambulatórios oferecendo, em apenas um dia, a possibilidade de o morador passar por vários médicos, realizar exames como ultra-sonografias, retirar medicamentos, agendar consultas e contar com outros procedimentos. Nos locais há também o trabalho de prevenção das equipes das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, Centro de Controle de Zoonose, Centro de Aconselhamento e

Testagem (CAT), incluindo o Programa Municipal de Prevenção às DSTs/HIV/Aids, e o serviço de Recadastramento do Cartão SUS (Sistema Único de Saúde), além do trabalho da Unidade Móvel Odontológica.

Todos esses serviços são oferecidos gratuitamente à população que também consegue realizar pequenos procedimentos cirúrgicos, principalmente nas áreas da Cirurgia Geral e Vascular que são as mais procuradas. O objetivo da Administração é levar a saúde para mais perto das casas das pessoas e conscientizá-las para a importância da prevenção de doenças. Para esse trabalho, a Secretaria de Saúde mobiliza cerca de 80 pessoas entre médicos, enfermeiros, técnicos

e demais funcionários do setor.

Durante os mutirões, a população encontra atendimento nas áreas de clínica geral, Cirurgia Vascular e Geral, Dermatologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Ginecologia, Cardiologia, Nutrição, Fisioterapia, Odontologia entre outras especialidades. Também realiza exames laboratoriais, ultrasonografias e recebe orientação sobre doenças como tuberculose, dengue, DSTs/HIV/Aids com equipes especializadas que entregam material de divulgação e explicam como evitar e tratar essas doenças, além da necessidade de se prevenir principalmente em relação às Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Bertiooga supera meta no primeiro dia de vacinação do idoso

Município imuniza 14% da população de idosos no último sábado e campanha continua até dia 9

Com o trabalho de dois postos volantes e das Unidades Básicas de Saúde, somente no último sábado, 26, abertura oficial da *Campanha Nacional de Vacinação do Idoso*, Bertiooga superou a meta do Ministério da Saúde de imunizar 10% da população de idosos estimada em cerca de 2.600 atingindo 14% de cobertura. Até segunda-feira, 28, tinham sido imunizadas 630 pessoas com mais de 60 anos e a campanha continua até o próximo dia 9 com a aplicação da vacina contra a gripe nas

Unidades Básicas de Saúde.

Nos dias úteis, das 8h às 17h. Além do trabalho dos postos volantes percorrendo vários bairros, houve vacinação também no Projeto Reviver e na sede do Grupo Vivência, da Terceira Idade, conforme informações da Chefe de Enfermagem da Secretaria de Saúde.

Em todo o País, o objetivo do Ministério da Saúde é vacinar 14,5 milhões de idosos. No sábado, 26, balanço oficial apontou que a imunização contra a influenza atingiu 3 milhões de pessoas. De

acordo com dados do Ministério da Saúde, a vacina contra a gripe reduz mais de 50% das doenças relacionadas à gripe nos idosos imunizados e, no mínimo, 32% das hospitalizações por pneumonias.

Os moradores de Bertiooga, com mais de 60 anos, que ainda não se vacinaram podem procurar os postos médicos nos dias úteis, das 8h às 17h, até 9 deste mês.

A vacina contra a influenza (nome usado pelos especialistas para identificar a gripe) é produzida com base nos três ti-

pos de vírus da doença que têm maior incidência no Brasil. Essa combinação, segundo o Ministério da Saúde, eleva a capacidade de proteção da vacina, que leva duas semanas para produzir efeito e deve ser tomada todos os anos. Os vírus presentes na vacina estão mortos e não podem se reproduzir e provocar a doença, o que significa que a vacina não causa gripe. A única contra-indicação é para pessoas alérgicas à proteína do ovo, uma vez que a dose é produzida em embriões de galinha.

ATOS OFICIAIS / BERTPREV

PORTARIA Nº 80, DE 30 DE ABRIL DE 2008

“Exonera Laís Goulart Cerqueira Leite do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a partir de 1º de maio de 2008, **LAIS GOULART CERQUEIRA LEITE**, Registro Funcional nº 1507, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 81, DE 30 DE ABRIL DE 2008

“Exonera Taciano Goulart Cerqueira Leite do cargo em comissão de Assessor de Conselhos e Comissões”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a partir de 1º de maio de 2008, **TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**, Registro Funcional nº 2816, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONSELHOS E COMISSÕES**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 82, DE 30 DE ABRIL DE 2008

“Exonera Jefferson Fernandes Henriques da função de confiança de Chefe de Seção de Informática”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a partir de 1º de maio de 2008, **JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES**, Registro Funcional nº 384, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 83, DE 30 DE ABRIL DE 2008

“Exonera Manofredo Conrado João Zepf do cargo em comissão de Secretário de Turismo Comércio e Assuntos Náuticos”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a partir de 1º de maio de 2008, **MANFREDO CONRADO JOÃO ZEPF**, Registro Funcional nº 1508, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE ABRIL DE 2008

“Nomeia Ney Vaz Pinto Lyra para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Resíduos Sólidos – SERS”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **NEY VAZ PINTO LYRA**, brasileiro, portador do RG nº 18.936.957-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 077.813.328-14, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SERS**, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 02/08
RETIFICADO
PROC. ADM. 0169/08**

Faço público que, após exame prévio de Edital por determinação do Egrégio Tribunal de Contas, foi retificado o Edital de Tomada de Preços 02/08, achando-se aberta a Licitação Pública para contratação de

UFIB - R\$ 1,8595

empresa interessada no fornecimento de uniforme para distribuição aos alunos do Município de Bertioga, conforme exigências do edital. Informações na Seção de Licitação e Compras, situada à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Bairro Vila Itapanhaú, Paço Municipal, ou através do telefone (13) 3319-8046.

Bertioga, 22 de abril de 2.008
Roseney dos Reis Sabino Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contrato

Processo: 1983/08-Contratada: Engerocha Paulista Com. e Representações Ltda.-Objeto: Execução de serviço de perfuração e desmonte de rocha no Morro Acaraú, no município-Modalidade: Convite-Prazo: 30 dias-Valor global: R\$ 25.005,00-Data: 08/04/08-Processo: 1387/08-Contratada: P. R. A. Moreira – ME-Objeto: Execução dos serviços de manutenção físico-química e operacional da água da piscina localizada na EMEIF Delphino Stockler de Lima e no NACE, no Município-Modalidade: Convite-Prazo: 12 meses-Valor global: R\$ 10.800,00-Data: 10/04/08-Processo: 848/08-Contratada: L. C. dos S. Silva Turismo-Objeto: Prestação de serviços de transporte das tribos indígenas que participarão do VIII Festa Nacional do Índio, no município-Modalidade: T.P. 04/08-Prazo: até a chegada de todas as etnias a seus locais de origem-Valor global: R\$ 193.400,00-Data: 02/04/08-Processo: 547/08-Contratada: Seixo Terraplanagem e Construções Ltda. -Objeto: Execução dos serviços de manutenção e limpeza de valas de drenagem, no Município-Modalidade: Convite-Prazo: 06 meses-Valor global: R\$ 146.700,00-Data: 01/04/08-**Termos Aditivos**

Processo: 1650/03-Contratada: Coesa Eng.ª Ltda.-Objeto: Aditamento de contrato referente à inclusão de serviços para cumprimento do Programa Saneamento para Todos, nas obras de infra-estrutura urbana e, obras de urbanização e obras de infra-estrutura viária, com drenagem profunda e superficial, galerias de água pluvial, revestimento de canais c/ construção de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica de ruas, através do fornecimento de materiais e mão de obra-Valor: R\$ 28.139.861,50-Prazo: 36 meses-Data: 11/04/08-Processo: 8170/07-Contratada: Fundações FSC S/C Ltda.-Objeto: Aditamento de contrato ref. a acréscimos nos serviços de reforma e ampliação da NEIM Chácara Vista, no município-Valor: R\$ 73.782,58-Prazo: 60 dias-Data: 08/04/08-Processo: 7357/07-Contratado: Utilix Ambiental Ltda.-Objeto: Aditamento de contrato de realização de serviços de reparos nas vias asfaltadas do município-Prazo: 22 dias-Valor global: R\$ 16.800,00-Data: 15/04/08-Processo: 4782/07-Contratado: Trajeto Construções e Serviços Ltda.-Objeto: Prorrogação de contrato de execução de obra de infra-estrutura urbana no loteamento denominado Vila Itapanhaú, no Município-Prazo: 04 meses-Data: 18/04/08-Processo: 571/04-Contratada: Aldo Martins da Silveira Filho-Objeto: Prorrogação de prazo para loc. de imóvel sito a R. Henrique Montez, esquina com a Av. Anchieta nº 1541 - Q. 10 L.16 - Jd. Lido, Bertioga, para instalação do PROCON PAT e Banco do Povo-Prazo: 12 meses-Valor global: R\$ 26.562,24-Data: 09/04/08-Processo: 9304/05-Contratada: CR Locações e Servs Especializados de Maqs e Equip's Ltda.-Objeto: 1 Prorrogação de prazo de contrato de locação de equipamentos de terraplanagem para execução manutenção de vias públicas, no Município-Prazo: 02 meses-Valor global estimativo: R\$ 462.706,00-Data: 15/04/08-Processo: 8165/01-Contratada: Agrícola Coml e Construtora Monte Azul Ltda.-Objeto: Prorrogação do contrato para exec. dos serviços de variação de vias e logradouros públicos entre outros - Prazo: 01 mês-Data: 18/04/08

Bertioga, 30 de abril de 2008.

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito do Município.

**EDITAL Nº 06/08 - BERTPREV
EXTRATO DE DECISÃO - Processo administrativo nº
035/08 - BERTPREV**

Foi indeferido o pedido de aposentadoria especial de professor, requerido por Sueli Correia Chagas de Lima, por falta de amparo legal para contagem, como docente, de tempo de serviço prestado junto à Secretaria Municipal de Saúde, na UHM, em virtude de transferência nos termos da Portaria nº 292/06.

Bertioga, 23 de abril de 2008.

MIGUEL SELAD BICHIR NETO
PRESIDENTE

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 22/04 À 30/04/08**

PROCESSOS: 05056/94 – WANDERLEY PAULA DE SOUZA, 04935/00 – JACK SHIGEKI MORINO, Expeça-e a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **07780/01 – CPF EMPREENDEMENTOS LTDA, 01178/00 – REMO KIYOMI HIROTA, 04132/07 – JOSÉ LUIS ZAMBOM, 02998/06 – AIRTON SZULCZEWSKI, 03540/02 – SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO, 05205/00 – JOSÉ CANDIDO DE ARAÚJO, 07493/05 – APARECIDO FERREIRA SOBRINHO, 05821/06 – JOSÉ CARLOS**

FREIRE, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **02395/05 – SEBASTIÃO RIBEIRO RUAS(DIAE 1400), 09533/01 – LOURIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA(DIAE 1676), 7682/05 – JOÃO DOS REIS (GUIA DE ISS), 5578/05 – EDILSON VICENTE DE BRITO (GUIA DE ISS), 44199/92 – SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES (GUIA DE ISS), 12210/96 – COSTA BRAVA EMP. IMOB. LTDA. (GUIA DE R.A.), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., **02998/06 – AIRTON SZULCZEWSKI, Dê-se Baixa., 02661/95 – VLADIMIR INÁCIO PENNA(SHIRLEY ANTUNES DE OLIVEIRA),** Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 1587, para o imóvel sito à Rua José Cintra Batista – Quadra V – Lote 29 – Jardim Vista Linda.**

Waldemar Cesar R. de Andrade
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

DECRETO Nº 1.283 DE 29 DE ABRIL DE 2008

“Aprova a celebração de convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e o Governo do Estado de São Paulo, visando o repasse de recursos financeiros destinados à execução de obras públicas”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de ser celebrado Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, para o repasse de recursos financeiros a fundo perdido, advindos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, com referência ao exercício de 2008. **CONSIDERANDO** que em decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 142.414-0/6, foi concedida liminar para suspender a vigência e eficácia do artigo 12, XVIII da Lei Orgânica do Município de Bertioga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal:
I – Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;
II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;
III – Propor ao Legislativo Municipal a abertura de crédito adicional especial, para fazer face às despesas com a execução da obra.

Parágrafo único. A cobertura do crédito a ser autorizado pelo Legislativo Municipal, conforme o inciso III, será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior

destinar-se-ão à execução de obras públicas.

Art. 3º. Os encargos que o Executivo Municipal vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos Pais, Professores, Funcionários e Alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO, bem como as demais pessoas da comunidade interessadas nos problemas da Educação, para uma Assembléia Geral que será realizada no dia 08 de Maio do Corrente ano, às 18h:30min, na própria Unidade Escolar, para deliberarem sobre Eleição dos novos membros do Conselho de Escola.

Bertioga, 29 de Abril de 2008.

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 26/04/2008, da Portaria nº 79/08, no Boletim Oficial do Município nº 297.

Onde se lê:

“**Art. 1º.** NOMEAR, a servidora, **MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS**, Chefe de Seção de Orçamento e Contabilidade, Registro Funcional nº 250, Contadora da Prefeitura, devidamente inscrita no CRC sob nº 1SP166992/0-7 e a servidora **ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE**, Diretora de Licenciamento e Fiscalização – DLF,”

Leia-se:

“**Art. 1º.** NOMEAR, a servidora, **MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS**, Chefe de Seção de Orçamento e Contabilidade, Registro Funcional nº 250, Contadora da Prefeitura, devidamente inscrita no CRC sob nº 1SP166992/0-7 e a servidora **ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE**, Diretora de Obras,”

Bertioga, 28 de abril de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
FERNANDO ALLENDE - MTb: 18.114

Textos:
MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000**

**Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218
Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -
Parque Novo Mundo - São Paulo - SP
CEP 02190-000**

**Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo**

ATOS OFICIAIS**Edital de Cancelamento de Licenças Ambulantes**

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que o Departamento de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos, de que os ambulantes devidamente cientes dos lançamentos fiscais, quedaram-se inertes, não regularizando sua situação frente a este departamento e, com base nos artigos 118 e seguintes da Lei Municipal 324/98, CANCELLO, através do processo administrativo 2892 de 2008, as licenças abaixo arroladas. Notifique-se e publique-se. Após, remetem-se os atos para inscrição de débitos na Dívida Ativa. Bertioga, 28 de abril de 2008. FRANCILENE BENTO REBELO SILVA, Diretora Interina De Abastecimento.

Licença	Permissionário	Valor R\$	UFIRB	Débito Existente
1-016	Alfredo Vicente dos Santos	481,88	259,14	01/12/07 a 12/12/07
1-314	João Justino da Cruz	309,73	166,56	05/12/07 a 12/12/07
1-323	Jusicleide Henrique da Silva	481,88	259,14	01/12/07 a 12/12/07
1-342	Marinez Marques da Silva	309,73	166,56	05/12/07 a 12/12/07
1-343	Manoel Marinho da Silva	481,88	259,14	01/12/07 a 12/12/07
1-363	Rubson B. de Aguiar	511,61	275,13	04/12/07 a 12/12/07
1-446	José Inácio da Silva	481,88	259,14	01/12/07 a 12/12/07
1-463	Esther Fátima Moraes	748,45	402,50	01/12/06 a 12/12/06
1-463	Esther Fátima Moraes	700,96	376,96	01/12/07 a 12/12/07
1-476	Seitoku Oshiro	636,82	342,46	02/12/07 a 12/12/07
1-484	Gilmar B. dos Santos	481,88	259,14	01/12/07 a 12/12/07
1-512	José Marivaldo dos Santos	700,96	376,96	01/12/07 a 12/12/07
1-531	Gerson Oliveira dos Santos	573,70	308,52	03/12/07 a 12/12/07
1-532	Jailton Santana Timoteo	746,45	402,50	01/12/06 a 12/12/06
1-532	Jailton Santana Timoteo	700,96	376,96	01/12/07 a 12/12/07
3-006	Francisco Meireles Costa	791,49	425,64	01/12/03 a 12/12/03
3-006	Francisco Meireles Costa	831,30	447,05	01/12/04 a 12/12/04
3-006	Francisco Meireles Costa	894,20	480,88	01/12/05 a 12/12/05
3-006	Francisco Meireles Costa	889,11	478,14	01/12/06 a 12/12/06
3-006	Francisco Meireles Costa	892,65	480,04	01/12/07 a 12/12/07
3-009	Manuel Castaneta Martins	1191,20	640,60	01/12/05 a 12/12/05
3-009	Manoel Castabeta Martins	1193,31	641,73	01/12/06 a 12/12/06
3-009	Manoel Castaneta Martins	1207,58	649,41	01/12/07 a 12/12/07
3-026	Rosana Dias de Carvalho	1619,19	870,76	01/12/06 a 12/12/06
3-026	Rosana Dias de Carvalho	1648,48	886,51	01/12/07 a 12/12/07
6-004	Aline da Silva Fernandes	1836,78	987,78	08/12/05 a 12/12/05
6-004	Aline da Silva Fernandes	5614,18	3019,18	01/12/06 a 12/12/06
6-004	Aline da Silva Fernandes	5257,90	2827,58	01/12/07 a 12/12/07
9-007	Maria Ivaneide de S. Monteiro	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-008	Carlito Albino de Souza	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-012	Lourival Santos Maciel	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-013	Dimas Avelino Martins	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-055	Adilson Ferreira de Barros	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-084	Edilson Pedroso	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-088	Odair Feliciano	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-089	Andreilino Praxedes Gomes	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-147	Rita de Cássia de Jesus Lira	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-178	Geni de Paula Rocha	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-212	Ana Judite Ferreira do Nascimento	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-300	Nilza Pinto Castola	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-330	Maria Lenir Silva N.	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-346	Luiz Donizete dos Santos			
9-356	Marcilene Rodrigues Andrade S.	191,36	102,90	02/12/06 a 12/12/06
9-356	Marcilene Rodrigues Andrade S.	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-360	Mario Jorge N.B. da Silva	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-369	José Vieira da Silva	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-375	José Cleber Soares Bezerra	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07

Edital de Notificação Por Falta de Recadastramento de Licenças Ambulantes

A Diretora de Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo presente edital a todos aqueles que a este virem conhecimento, NOTIFICA que ficam lançadas as licenças ambulantes com base no 118º artigo e seguintes da lei 324/98, com suas alterações posteriores, para os ambulantes abaixo arrolados, relativo aos anos base respectivos, cujo recadastramento deverá ser efetuado no prazo de 30 dias a partir da data deste edital.

Licença	Permissionário	Ano do Recadastrado
1-016	Alfredo Vicente dos Santos	2007
1-030	João Luiz dos Santos	2007
1-044	Maria Ivone dos Santos	2007
1-086	Terence Campos Silva	2007
1-156	Siomar Meloni Mathias	2007
1-173	Rosimeire George Yannopoulos	2007
1-182	Maria José da Conceição	2007
1-210	Cleonice da Silva Luiz	2007
1-239	Anilton Pereira Felisbino	2007
1-247	Benedito Claudinei Costa	2007
1-294	Maria José da Paixão	2007
1-314	João Justino da Cruz	2007
1-323	Jusicleide Henrique da Silva	2007
1-330	Cristina Pinto Sampaio	2007
1-342	Marinez Marques da Silva	2007
1-343	Manoel Marinho da Silva	2007
1-363	Rubson B. de Aguiar	2007
1-366	Maria Eugenia B.F. da Silva	2007
1-369	José Jair de Lima	2007
1-372	Julia Miranda	2007
1-390	Maria Soares da Silva	2007
1-445	Antonio Abílio dos Santos	2007
1-446	José Inácio da Silva	2007
1-453	Wiliam Corona	2007
1-454	Maria Luiza Silva de Jesus	2007
1-463	Esther Fátima Moraes	2007
1-466	Marineci Andrade da Silva	2007
1-469	Maria Rozenilda da Silva	2007
1-476	Seitoku Oshiro	2007
1-480	Antonio José dos Santos	2007
1-484	Gilmar B. dos Santos	2007
1-499	Estela Batalha da Silva	2007
1-503	Maria de Lourdes de Oliveira	2007
1-512	José Marivaldo dos Santos	2007
1-518	Beatriz Florinda Azevedo	2007
1-521	João Leme	2007
1-529	Sidclei da Conceição Siqueira	2007
1-531	Gerson Oliveira dos Santos	2007
1-532	Jailton Santana Timoteo	2007
1-539	José Legivaldo da Silva	2007
1-563	Francisca Martinez Azevedo	2007
1-568	Rosangela Borges B.	2007
1-573	José Carlos dos Santos	2007
2-004	Antonio Bernardino da R. Filho	2007
2-013	José Cruz Bailhão	2007
3-006	Francisco Meireles Costa	2007
3-009	Manuel Castaneta Martins	2007
3-026	Rosana Dias de Carvalho	2007
3-029	Silvio Luiz Francisco	2007
3-049	Luzinete Maria da Silva	2007
5-002	Artidonio Romão F. Sobrinho	2007
6-001	Bertolino Eugenio da Silva	2007
6-004	Aline da Silva Fernandes	2007

E para que os ambulantes acima não aleguem seu desconhecimento, é mandado publicar o presente edital, que ficará registrado neste departamento e afixado em local de costume.

Bertioga 06 de março de 2008.
Francilene Bento Rebelo Silva
 Diretora Interina de Abastecimento

ATOS OFICIAIS/BERTPREV/LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e oito, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiogense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do quarto Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- Informa que a súmula das correspondências recebidas e expedidas, a ata da 3ª sessão ordinária, a ata da 4ª sessão ordinária, bem como o balancete da receita e da despesa referente desta casa referente ao mês de fevereiro, encontram-se na secretaria da câmara para conhecimento e eventuais exames
- Informa que o Sr. Prefeito encaminhou Balançetes da Receita e da Despesa referente ao mês de janeiro deste ano em substituição aos balançetes encaminhados anteriormente, e que ambos encontram-se à disposição dos vereadores no processo nº 161/2008.
- Informa que os comunicados oriundos do ministério da educação e do ministério da saúde dando conta da liberação de recursos financeiros encontram-se à disposição dos vereadores nos processos 818/99 e 551/2000, respectivamente.
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre crédito de recursos financeiros que se encontram sob bloqueio, notificado pela CEF, no valor de R\$. 960.000,00, o qual tem por objetivo a urbanização da Avenida Thomé de Souza. (aprovado);
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações acerca da situação fundiária das Chácaras Recanto Alegre. (aprovado);
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações relativas ao Decreto nº 1241, de 19/10/2007, que “Dispõe sobre o Concurso Público nº 1/07, rescindindo contrato com prestador de serviços e dá outras providências”. (aprovado);
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações a atual situação das obras da Vila Militar. (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a colocação de manilhas na Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando providências junto à Secretaria de Obras afim de que sejam retirados os lixos, entulhos e galhos de árvores que estão na rua Prudente de Moraes impedindo o escoamento das águas das chuvas possibilitando o surgimento de um verdadeiro criadouro de diversos bichos como baratas, ratos e moscas. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando providências com relação a manutenção tanto do calçadão quanto da praia em si, no que diz respeito à limpeza, consertos de áreas esburacadas e segurança daquele local, fato que transtorna a todos que frequentam o lugar. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que seja criado no calendário de eventos da cidade a “Semana do Atleta Amador”, preferencialmente abrangendo o Dia do Atleta Amador, 15 de novembro. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando uma reestruturação dos investimentos nas áreas de saúde, educação, cultura e lazer, principalmente voltadas às crianças e jovens, e também na área de habitação, para que, não apenas nossa população se mantenha no município, mas também para que possamos atrair outras pessoas a virem morar na cidade de Bertioga, não de forma desordenada, como tem acontecido, mas de forma estruturada e planejada. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade estudos a fim de que seja disponibilizado em Bertioga um Programa de “Auxílio Medicamento” para idosos do Município, visando o reembolso total ou parcial de despesas com remédios que não estejam previstos na padronização Municipal. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade, medidas urgentes no combate ao mosquito da dengue, mobilizando a sociedade bertiogense para que não venhamos no futuro lamentarmos atitudes não tomadas no presente. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine a Secretaria de Educação, providências a fim de que nossa cidade seja inserida no Programa “Livro Aberto”. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando fiscalização nas obras do muro da antiga Prodesam, localizado no bairro Jardim Indaítá. (aprovada);
- Indicação à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga solicitando estudos a fim de definir índice de reajuste salarial de seus funcionários. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que trabalhe na divulgação do nosso “Vicente de Carvalho”, grande brasileiro entre nosso alunado e que inicie trabalhos por intermédio da Casa de Cultura visando preparar exposições de textos literários e outras demonstrações culturais que versem sobre o poeta do mar do Indaítá, popularizando o conhecimento de seu trabalho em nossa Cidade. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade que procedam estudos a fim de dotar nossa cidade

à ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana em nosso município, fazendo com que tenhamos uma cidade mais atrativa. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação de serviço de iluminação pública para o trecho final das ruas D, F e L e da Avenida D, no Balneário Mogiano, no bairro de Boracéia. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de serviços de manutenção na Rua Santa Cruz, localizada no bairro Clipper. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga que através da Secretaria Municipal de Saúde determine a criação da Guia Saúde, para divulgação da Unidade Hospitalar e Postos de atendimentos, informando obrigatoriamente o horário de funcionamento de serviços e do plantão diário, a lista de programas desenvolvidos pela Secretaria e disponíveis na rede, especialidades médicas e recursos humanos destinados. (aprovada);
- Ordem do Dia:
 - 1) **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei 007/08**, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Interno do Orçamento Municipal no valor de Três milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais”, de autoria de todos os Vereadores, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
 JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES
 PRESIDENTE
 LUIS HENRIQUE CAPELLINI ANTONIO RODRIGUES FILHO
 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiogense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do quarto Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- Informa que a súmula das correspondências recebidas e expedidas, a ata da 5ª sessão ordinária, a ata da 6ª sessão ordinária, bem como os balançetes da receita e da despesa e a receita líquida referente ao mês de fevereiro, encaminhados pelo Sr. Prefeito, encontram-se na secretaria da câmara para conhecimento e eventuais exames.
- Informa que os Balançetes das Despesas e da Receita referente ao mês de fevereiro, encaminhados pelo Bertprev, encontram-se à disposição dos vereadores no processo nº 200/2008.
- Informa que os comunicados oriundos do Ministério da Saúde e do Congresso Nacional dando conta da liberação de recursos financeiros encontram-se à disposição dos vereadores nos processos 551/00 e 756/06, respectivamente.
- Leitura da Moção de Parabenização à Deputada Estadual Maria Lúcia Prandi. (aprovada);
- Leitura da Moção de Agradecimento e apoio ao Dr. Felipe Jow Namba, dd. Procurador do Ministério Público Federal, em Santos, pelo empenho demonstrado na resolução do problema da telefonia em Bertioga. (aprovada);
- Leitura da Moção de Parabenização a Diretoria da Associação paulista de Municípios - APM pela realização do 52º Congresso de Municípios. (aprovada);
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações acerca da aplicação da “Provinha Brasil”. (aprovado);
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações acerca dos contratos com a empresa Agrícola Com. e Constr. Monte Azul Ltda. (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando providências face às inúmeras reclamações dos usuários da linha 930 (Guaruá/Bertioga). (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que determine à Secretaria de Serviços Urbanos, providências com relação ao escoamento de água das chuvas, bem como a realização de obras de tapa buracos e nivelamento do asfalto na Avenida João Ramalho. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando estudos visando a construção e manutenção de Ciclovias no âmbito Municipal. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando soluções para o problema da tubulação de esgoto na confluência entre as ruas Antonio Saldanha e Bartolomeu Fernandes Gonçalves, na Vila Itapanhaú. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que mande afixar faixas informativas nos pontos estratégicos de Bertioga divulgando informações sobre o PROMINP “Programa Nacional de Mobilização das Indústrias de Petróleo e Gás”. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção de iluminação pública no trecho compreendido entre as ruas Alexandre de Moura Negrini e Alzemiro Balio. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a criação de

programa de atendimento odontológico às gestantes como parte integrante do programa de prevenção à saúde materno fetal. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção pública viária no trecho compreendido entre a Av. Luis Pereira de Campos e Rua Aprovada 38, e a própria Rua Aprovada 38. (aprovada);
- Indicação ao DER (Departamento de Estrada de Rodagem) para que se tome medidas urgentes, como a alteração do local da placa informativa na Rodovia Rio Santos, a fim de aumentar a segurança aos moradores dos Bairros Vicente de Carvalho II e Albatroz II. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando solução do problema existente na Praça Vicente Molinari, em frente a estação de bombeamento de esgotos da Sabesp, que encontra-se com um resalto acima do nível do asfalto. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo Sr. Prefeito que determine ao Departamento de Trânsito adoção de medidas necessárias para a colocação de redutores de velocidade na Rua Dr. Leonardo de Bonna, ao mesmo tempo que melhore a sinalização da rotatória entre esta rua e a Pça. Vicente Molinari, em frente ao Hospital Municipal. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que promova a divulgação dos cursos e ajuda para inscrição e viabilização da vinda destes cursos para Bertioga, de modo próprio ou em parceria com o SENAI ou ainda, a disponibilização de transporte gratuito ou passe escolar para aqueles que conseguirem efetivar a garantia de vaga. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que faça gestões junto a Secretaria Estadual da Saúde para prestação de auxílio financeiro ao município de Bertioga, tendo em vista o anúncio do programa “Qualis Mais” e “Alô-Doutor” que começa na Baixada Santista. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que faça gestões junto a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos para a divulgação do Programa Nacional Viaja Mais Melhor Idade. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de abrigo de ônibus na Avenida Anchieta no bairro Jd. Ana Paula. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando providências visando a mudança das áreas de depósito de aterro implantadas na Av. Anchieta em seus vários trechos, principalmente da área entre os bairros do Jd. Rio da Praia e Jd. Rafael. (aprovada).

Ordem do Dia:

- 1) **Substitutivo ao Projeto de Lei 007/08**, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal no valor de Três milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais”, de autoria de todos os Vereadores, discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.
- 2) **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei 010/08**. Discutido e Rejeitado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
 JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES
 PRESIDENTE
 LUIS HENRIQUE CAPELLINI ANTONIO RODRIGUES FILHO
 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EDITAL Nº 07/08 - BERTPREV
 EXTRATO DE DELIBERAÇÃO – Proc.adm. nº 03/07 - BERTPREV

Foi deliberada, pelo Conselho Administrativo da Autarquia, a revogação do mandato dos conselheiros Airton da Costa Lourenço; Francilene Bento Rebelo e Débora Maria Maragni Pereira de Abreu, com fulcro nos artigos 64 e 73 da LC 12/02. Em consequência, passam a titulares a Sra. Lúcia Maria Ruta Lopes Naves, em substituição ao primeiro; o Sr. Pedro da Silva Pontes Neto, em substituição à segunda; a Sra. Sônia Maria Silva Souza, em substituição à terceira e, por fim, Ana Paula Coelho do Amaral Inácio, como suplente desta última. Os efeitos da decisão retroagem a 25.03.08.

Bertioga, 30 de abril de 2008.
MIGUEL SEIAD BICHR NETO
 PRESIDENTE

Edital n.º 014/08
 Extrato Contratual

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 105/2008. **CONTRATADA:** Imprensa Oficial do Estado - IMESP. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Câmara Municipal de Bertioga, pelo sistema “on line”. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º** 003/08 - **VALOR:** R\$ 1.672,47 (estimado) para o período de 12 meses - **ASSINATURA:** 11/03/2008. **VIGÊNCIA:** (60 meses) a contar da assinatura do contrato.

Bertioga, 25 de abril de 2008.
VER. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

COMUNICADO BERTPREV
 RECADASTRAMENTO

A partir de abril de 2008, estaremos promovendo o recadastramento de **TODOS OS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS**, tanto da Prefeitura quanto da Câmara Municipal. Para tanto, solicitamos o comparecimento dos servidores munidos de: Documento de identidade, data de nascimento dos dependentes e carteira profissional/carnê do INSS, conforme calendário abaixo:

Servidores Efetivos que aniversariam em	Mês do Recadastramento
Janeiro e fevereiro	Abril
Março e abril	Maio
Maio e junho	Junho
Julho	Julho
Agosto	Agosto
Setembro	Setembro
Outubro	Outubro
Novembro	Novembro
Dezembro	Dezembro

Lembramos que conforme artigo 99 da Lei 12/02, o atendimento à convocação para o recadastramento do BERTPREV implicará em fornecimento de atestado de comparecimento para fins de justificativa perante a chefia.

Bertioga, 07 de abril de 2008.
MIGUEL SEIAD BICHR NETO
 PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 6 de maio de 2008, às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Ação Social, na Rua Valter Pereira Prado nº 77, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, para discussão da seguinte pauta:

1. Avaliação dos Relatórios Circunstanciados dos programas de Proteção Social Básica e Especial co-financiados pelo Governo Estadual;
2. Assuntos gerais.

ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
 Presidente do CMAS / Bertioga

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO CULTURAL PORTARIA
 S.E. Nº 01/2008 DE 30/04/2008

Homologando, à vista do Parecer conclusivo da Diretora de Educação e Cultura e dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas Municipais de Bertioga, os seguintes Adendos 2008 ao Plano de Gestão para o Quadrênio 2007/2010 das Unidades Escolares.

Unidades Escolares:

- E.M. José de Oliveira santos;
- E.M.E.I.F. Doutor José Ermírio de Moraes Filho;
- E.M.E.I.F. Governador Mário Covas Júnior;
- E.M.E.F. Doutor Dino Novaes;
- E.M.E.I.F. São Lourenço;
- E.M. José Carlos Buzinaro;
- E.M.E.I.F. Professor Delphino Stockler de Lima;
- E.M.E.I.F. Boracéia;
- E.M.E.F. Giusfredo Santini;
- E.M.E.F. Professor José Inácio Hora;
- E.M.E.I.F. Jardim Rio da Granja;
- E.M.E.I.F. Vista Linda

Profª Maria Julieta Farah Lanças
 Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

Edital n.º 013/08
 Extrato Contratual

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 064/2008. **CONTRATADA:** Vivo S/A. **OBJETO:** Prestação de serviço Telefônico Móvel Celular. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º** 013/08 - **VALOR:** Preço Unitário de cada linha telefônica R\$ 58,33 com Franquia livre intragrupo - **ASSINATURA:** 01/04/2008. **VIGÊNCIA:** (12 meses) a partir da data da habilitação das linhas.

Bertioga, 22 de abril de 2008.
VER. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA